



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 400/2025/SA de 10.12.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

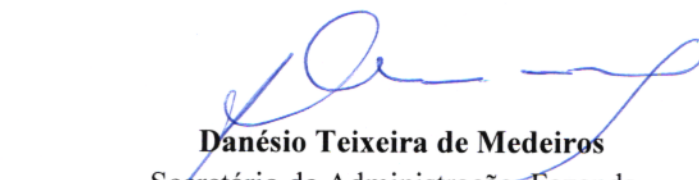
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora **Ramany Heledina Minello Paz**, matrícula nº 1149, monitor escolar, lotado na Secretaria de Educação.

Período aquisitivo: 11.01.2024 a 10.01.2025

Período concessivo: 12/01/2026 a 10/02/2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.